PORTARIA Nº 217/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, para Brasília-DF., ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 E ARTIGO 1º, ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 **E**;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidente, protocolada sob o nº 726/25 e o requerimento registrado sob o nº 811/25, formulado pelo servidor Leonardo Fernandes Tavares, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal, solicitando a concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão de viagem realizada para Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, para conduzir servidores Milena Kauany Garcia Baia; João Pedro de Souza Campos e Lilia Flavia da Silva Mendes, para participaram do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizado pela Plenária Assessoria e pela União dos Vereadores do Brasil (UVB Brasil);

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 234/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, a qual foi realizada pela servidora da Câmara Municipal sob o requerimento de protocolo nº 716/2025, e autorizado a condução pela Presidência da Casa pelo protocolo nº 726/2025.

Verifica-se que houve o deslocamento para a cidade de Brasília, com o intuito de conduzir os servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio para participarem nos dias 26 a 29 de agosto de 2025 do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizado pela Plenária Assessoria e pela União dos Vereadores do Brasil (UVB Brasil), na cidade de Brasília, conforme Certificado dos servidores participantes.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 10 de setembro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna